LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 19 / 05 / 04

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

Processo n.º 083 /04

PROJETO DE LEI N. º 030 /04 **de 05 de maio de 2004**

Dispõe sobre a mudança do nome da rua **C-61**, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, para **RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (Alicate)**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A rua C-61, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: **RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (Alicate)**.

Art. 2º - – A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua , de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de maio de 2004

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

O senhor Edmilson José da Costa, carinhosamente conhecido como ´´Alicate``, nasceu em 30 de agosto de 1945, em Mossoró – Rio Grande do Norte. Era filho de José Frederico da Costa e de Maria Salomé Solano da Costa.

Chegou em Boa Vista em 1966, à procura de trabalho. Seu primeiro emprego foi na SUCAM – Superintendência de Combate e erradicação da Malária-, onde permaneceu durante 03 (três) anos como motorista. Depois desse período saiu para trabalhar como taxista autônomo por 05(cinco) anos.

Depois foi para a Venezuela trabalhar no garimpo por 04(quatro) anos. De volta à Boa Vista montou uma borracharia à Av. São Sebastião, onde trabalhou por longos 17(dezessete) anos.

Foi caminheiro durante 06(seis) anos, trabalhando no trecho Manaus-Boa Vista-Manaus.

Por ser digno, honesto, livre e de bons costumes, ingressou na Ordem Maçônica chegando a Mestre Maçom Grau 18, em 02 de agosto de 1986.

Nos últimos anos de vida era proprietário de uma loja de material de construção, onde trabalhava com a família.

Edmilson José da Costa, conhecido como ´´ Alicate``, faleceu na manhã do dia 16 de outubro de 2002, vítima de acidente de trânsito, com um carro pipa da Prefeitura, quando trafega em seu carro Corcel-2, no cruzamento da Av.Benjamin Constant com a rua Coronel Pinto – centro de Boa Vista.

Ele era casado por 29 anos com a senhora Venina Cordeiro Lira, com a qual teve as filhas Keith, Kátia, Keive e Kalil, todos com sobrenome Lira da Costa.

A família mora à rua Lourenço Belfort nº 161, no bairro Mecejana.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 05 de maio de 2004

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
- Vereador/PL -

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 25 / 05 / 2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 030/2004, de autoria do vereador Ivo Rodrigues Cantanhede, o qual Altera a denominação da Rua "C-61", nos Bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, para a Rua **Edmilson José da Costa (Alicate).**

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Ruben da Silva Bento
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ruben da Silva Bento, sobre o Projeto de Lei nº 030/2004, de autoria do Vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho o qual "Altera a denominação da Rua C-61, nos Bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, para a **Rua Edmilson José da Costa (Alicate).**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 01 DE JUNHO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO CANTANHEDE FILHO, O QUAL **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA C-61, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA A RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 01 DE JUNHO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 030/2004, de autoria do vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho , o qual Altera a denominação da Rua C-61, nos Bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, para **Rua Edmilson José da Costa (Alicate).**

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

Otoniel Ferreira de Souza
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Otoniel Ferreira de Souza, sobre o Projeto de Lei nº 030/2004, de autoria do vereador Ivo Rodrigues Cantanhede Filho o qual "Altera a denominação da Rua C-61, nos Bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, para **Rua Edmilson José da Costa (Alicate).**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE JUNHO DE 2004.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA MELO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO GEORGE DA SILVA MELO E RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, O QUAL **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA C-61, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA A RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (ALICATE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE JUNHO DE 2004.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

GEORGE DA SILVA MELO
SECRETÁRIO

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 030 de 05 de maio de 2004.

Autor: Vereador Ivo Cantanhede

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 10 E 17 / 08 /2004

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTC**	Aprovado em Votação Simbólica		Aprovada em votação Simbólica	
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**				
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PMDB**				
4°	**Pr. ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO**	**PMDB**				
5°	**Pr.ARTUR** S.R.**BORGES**	**PL**				
6°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**				
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PT**				
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**				
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PC do B**				
10°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PSB**				
11°	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PL**				
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PFL**				
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSB**				
14°	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PFL**				
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**				
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**				
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**				
		TOTAL				

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **030**, DE 05 DE MAIO DE 2004.
AUTOR: VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA C-61, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (ALICATE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° – A rua C-61, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: **Rua EDMILSON JOSÉ DA COSTA (Alicate).**

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 17de Agosto de 2004.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 116/2004

Boa Vista – RR, 18 de Agosto de 2004.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos disquete contendo cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis de nºs 022, 023, 024, 029, 030, 031, 038, 039 e 040/2004, de autoria dos Vereadores Ivo Cantanhede, Maria de Lourdes Pinheiro, Odete Irene Domingues e Pastor Artur, aprovadas na Sessão Ordinária do Dia 17 de agosto do corrente, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Exma. Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 19/08/04
Horas 8:05
Protocolo/SEMARH

LEI Nº 748, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA C-61, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (ALICATE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – A rua C-61, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: **Rua EDMILSON JOSÉ DA COSTA (Alicate).**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá

Teresa Jucá
Prefeita

2ª cópia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1321

quarta-feira
15 de setembro
de 2004

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 13/2004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 12/2004, de 30 de agosto de 2004, publicado no Diário do Município de Boa Vista, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos ao cargo de Técnico Municipal - especialidades: Agente de Trânsito e Guarda Municipal do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental do Município de Boa Vista/RR.
1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem afabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.
1.1 NÍVEL MÉDIO
1.1.1 TÉCNICO MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGENTE DE TRÂNSITO
00022299, Adeildo Braga de Melo Junior, 0.00, 53.33, 24 / 00020434, Adelson Carneiro Santana, 0.00, 46.17, 55 / 00013563, Ademar Ribeiro Marques, 0.00, 60.17, 10 / 00014477, Adriano Mota Lacerda, 0.50, 45.50, 64 / 00016544, Alain Delon Gomes Mota, 0.00, 49.83, 39 / 00018427, Alan Denys Gomes Barbosa, 0.00, 38.17, 130 / 00003720, Alcimir Araujo do Nascimento Sobrinho, 0.00, 48.00, 51 / 00021852, Alessandro Cavalcante Reis, 1.00, 40.67, 116 / 00021267, Altair Ribeiro de Lima, 5.50, 54.00, 20 / 00000928, Amadeu Menandro de Souza, 0.00, 42.00, 102 / 00001137, Ana Claide dos Santos Souza, 0.50, 36.17, 34 / 00003402, Anderson Alberto Otaviano, 2.00, 41.50, 108 / 00007509, Angela Maria da Silva, 2.00, 56.17, 2 / 00001595, Angelice Janesko, 0.00, 35.67, 36 / 00020004, Antonia Aurilene Alves Lima, 0.50, 43.33, 14 / 00004603, Antonio Francisco Viana Damacena, 0.50, 40.33, 117 / 00015032, Antonio Jenilson Lopes Pereira, 0.00, 41.83, 105 / 00000650, Antonio Ricardo da Silva Saraiva, 0.50, 34.83, 148 / 00011394, Aquilis Herenio Moncao, 1.50, 52.50, 30 / 00025348, Auristoni Vieira Bezerra, 1.50, 44.67, 73 / 00021355, Carlos Augusto de Souza Santos, 6.50, 48.33, 46 / 00019294, Carlos Fabiciack, 0.00, 37.67, 32 / 00001681, Carlos Santos Feitosa de Melo, 0.50, 64.33, 1 / 00022897, Carlos Taruma Barbosa, 1.00, 42.33, 97 / 00022914, Celi Karolini Cardoso, 0.00, 42.83, 17 / 00019021, Celia Amorim Brito Barbosa, 7.00, 50.33, 7 / 00004995, Cesar Augusto Duarte Coutinho, 0.50, 37.83, 131 / 00021509, Cesar Eduardo de Jesus Pereira, 5.50, 53.17, 25 / 00002931, Cid Jose da Silva Ferreira, 1.00, 60.67, 8 / 00017355, Cleuton Silva de Castro, 0.50, 36.17, 144 / 00006319, Cristofe Coelho Lopes da Rocha, 0.00, 36.50, 139 / 00000460, Daniel Calixto Mineiro, 0.00, 53.00, 27 / 00019440, Daniel Uchoa Fernandes, 2.00, 63.33, 3 / 00025582, David de Almeida dos Reis, 0.00, 49.33, 42 / 00012942, David Oliveira Santos, 2.00, 45.83, 59 / 00026733, Demetrius Soares de Carvalho, 4.00, 43.83, 80 / 00017045, Deomar Cesar Cheres da Silva, 0.00, 55.33, 16 / 00007234, Diego Marcelo da Silva, 2.00, 46.50, 52 / 00027102, Djeandrea Reis Bastos, 2.00, 53.33, 4 / 00018280, Ederson Bruno Simoes Azevedo, 4.00, 39.67, 122 / 00012708, Edinaldo Faustino de Lima, 1.00, 56.17, 13 / 00010967, Edinei Basilio de Sousa Marciao, 0.50, 43.00, 92 / 00014273, Edivaldo Batista Barbosa, 6.50, 44.17, 77 / 00014672, Ednalva dos Santos Freitas, 1.00, 38.00, 31 / 00001880, Edvan Matias Franca, 0.50, 42.17, 100 / 00012707, Elisangela Levy Level, 7.00, 46.83, 9 / 00026320, Elison Oliveira da Silva, 2.00, 50.00, 37 / 00002444, Elson Felix dos Santos Gomes, 3.00, 52.67, 28 / 000[illegible]851, Eraldo Nunes Mendes, 0.00, 41.83, 103 / 00003959, Evanderson Pimentel Aguiar, 1.00, 38.17, 129 / 00027281, Fra[illegible]ulaia Leao Galvao, 1.00, 53.50, 3 / 00002405, Francimar Rodrigues de Amorim, 4.00, 46.00, 56 / 00019208, Francisco Eaglei Alexandre Cesario, 3.50, 41.00, 111 / 00025696, Francisco Glauter Gondim, 0.00, 49.33, 43 / 00008434, Francisco Juliano Almeida de Sousa, 0.00, 39.17, 127 / 00011611, Franco Silva de Oliveira, 6.00, 56.00, 14 / 00009879, Gabriela Adelaide Souza da Silva, 0.00, 43.17, 16 / 00022894, George Dinelly Oliveira, 3.50, 54.50, 18 / 00018810, Geraldo Pereira do Nascimento Filho, 0.50, 53.33, 23 / 00026787, Gesiel Morais Souza, 0.50, 43.33, 88 / 00019448, Gilson Bentes Vieira, 1.00, 43.50, 85 / 00019613, Gilvan Lima Teixeira, 4.00, 48.17, 49 / 00008111, Gleidson Machado de Sousa, 4.50, 43.50, 86 / 00016463, Helder Costa Bezerra, 0.00, 39.33, 125 / 00021273, Hillary Hellen dos Santos Silva, 0.00, 40.17, 24 / 00021067, Isaias Gimaque Nascimento, 0.00, 35.33, 147 / 00000502, Ismar Cabral Macedo, 0.00, 36.33, 143 / 00026632, Italo Samuel de Souza Iannuzzi, 2.00, 42.83, 93 / 00010019, Ivanilde Alves Nunes, 0.00, 34.83, 39 / 00014053, Jackson Pereira Araujo, 0.00, 45.00, 72 / 00021528, James Mota e Silva, 0.00, 50.00, 38 / 00008976, Janio Benevides de Souza Nascimento, 1.00, 48.17, 50 / 00015302, Jocenildo Santos Carneiro, 0.00, 44.17, 78 / 00008723, Jones Ceccon, 0.00, 42.50, 95 / 00012212, Jorge da Silva Araujo, 0.00, 39.33, 124 / 00005448, Jose Antonio Vieira Matos, 0.00, 62.50, 6 / 00019473, Jose Messias Rodrigues da Cruz, 2.00, 48.17, 47 / 00020256, Jose Pacheco Teles Neto, 0.00, 40.00, 118 / 00002331, Josemar Kai Bellini, 1.00, 51.00, 35 / 00000688, Josete dos Reis, 0.50, 41.00, 21 / 00021108, Juarez Jose da Silva, 2.00, 37.17, 136 / 00004866, Juda Rodrigues Soares, 0.00, 37.00, 138 / 00004275, Julio Sergio Gadelha Mendonca, 1.50, 45.17, 69 / 00001637, Julio Viana de Carvalho, 1.00, 53.67, 21 / 00003874, Lidiane Marcia da Silva Vidal, 0.00, 44.50, 12 / 00018205, Lucas Alvares Pintan, 0.50, 41.17, 110 / 00013325, Luciano Josoe Pires Cerveira, 0.00, 50.67, 36 / 00019222, Luciano Sampaio de Moraes, 0.00, 52.67, 29 / 00007845, Lunara Bruce Trajano, 0.00, 33.50, 41 / 00010254, Manaces Varela da Costa Filho, 0.00, 41.33, 109 / 00017694, Manoel Hozana Oliveira dos Santos, 1.50, 51.00, 34 / 00014007, Marcelino Lopes da Silva Junior, 1.00, 37.67, 132 / 00018551, Marcelo Magno Barroso, 1.00, 43.50, 84 / 00006843, Marcelo Pereira de Andrade Silva, 0.50, 46.00, 58 / 00021736, Marcos Fernandes Queiros, 0.00, 45.33, 68 / 00028257, Maria Dinalva Lima Barroso, 1.00, 40.00, 25 / 00000170, Mikeias Silvino de Almeida Oliveira, 0.00, 45.50, 63 / 00018541, Moroni de Oliveira Freitas, 3.50, 44.50, 75 / 00005381, Nagila Maria Chaves Souto Peixoto, 0.00, 35.83, 35 / 00016800, Neurimar Macedo de Souza Goncalves, 0.00, 41.17, 19 / 00021364, Ney Tacio Duarte Brito, 0.00, 44.33, 76 / 00003839, Nilcilane de Almeida Silva, 4.00, 45.67, 62 / 00022956, Noe Araujo do Couto, 0.00, 58.50, 11 / 00013884, Nuziane da Costa Silva, 1.00, 45.50, 10 / 00005420, Ozeias Pereira da Silva, 0.50, 53.67, 22 / 00025834, Pamella Benkendorf, 0.00, 34.67, 40 / 00006762, Patricia de Amorim Damasceno, 0.00, 51.50, 5 / 00023844, Raimundo Pereira da Silva, 0.00, 41.83, 104 / 00003381, Rejane Castro Silva, 0.50, 57.50, 1 / 00015061, Renato Andrade da Silva, 0.00, 49.50, 41 / 00012183, Rogerio Castro Nogueira, 0.00, 37.67, 135 / 00006396, Rogerio Dantas, 2.00, 51.33, 33 / 00025795, Rogerio dos Santos Simoes, 0.50, 46.17, 54 / 00009158, Romero Azevedo Tajuja, 1.50, 45.50, 66 / 00002408, Romulo Aurelio Benicio Ferreira, 2.00, 39.50, 123 / 00001575, Romulo da Silva Braz, 3.50, 43.33, 87 / 00001946, Ronaldo Moraes dos Santos, 0.00, 43.17, 89 / 00019928, Ronaldo Rodrigues Bonfim, 1.00, 43.50, 83 / 00013432, Ronnie Silva Oliveira, 0.00, 45.67, 61 / 00014928, Rosa Kely Ferreira Varao, 1.50, 39.50, 27 /

Santos, 0.00, 43.50, 31 / 00021237, Alexsandra Cristina Uchoa Cavalcante, 0.00, 37.67, 9 / 00028172, Amarildo Gomes Santos, 0.00, 41.17, 42 / 00016302, Ana Maria dos Santos Maia, 0.00, 42.50, 7 / 00001824, Ana Marta Gomes Mendes, 0.00, 35.67, 10 / 00002379, Anderson Rodrigues, 1.00, 50.67, 8 / 00008192, Antonio Deydson Sousa da Camara, 0.00, 46.50, 22 / 00008452, Cleurismar Moreira de Souza, 6.50, 40.67, 8 / 00015863, Cristiano de Oliveira Crizpim, 0.00, 33.00, 79 / 00009729, Daniel de Jesus Marques da Cunha, 0.00, 32.50, 81 / 00024924, Dhennys Emanuel Ferreira Bezerra, 1.00, 38.67, 57 / 00027908, Dorival Nunes Neto, 0.00, 56.50, 3 / 00018433, Eclesianio Bezerra Santos, 0.00, 41.00, 44 / 00027666, Edenilton da Silva, 5.50, 48.50, 14 / 00014011, Eliaquim da Silva Neves, 5.00, 51.83, 5 / 00015617, Eliatan Anjos da Silva, 0.00, 44.67, 27 / 00001668, Eloio Moreira Barbosa, 0.50, 44.33, 28 / 00001330, Erlivan Leao de Amorim, 0.00, 45.67, 24 / 00014076, Francisco das Chagas de Lima Barbosa, 0.00, 43.67, 30 / 00019487, Francisco dos Santos Sales, 0.50, 59.50, 2 / 00016769, Francisco Pereira da Silva Neto, 2.00, 51.50, 7 / 00004674, Gilberto Sousa Gomes, 0.00, 33.67, 76 / 00022550, Handson Maia Teixeira, 0.00, 39.67, 53 / 00013346, Helicarlos da Silva Queiroz, 0.00, 49.00, 13 / 00025216, Humberto Peixoto de Moraes Junior, 2.00, 36.83, 69 / 00015871, Jadilson Lopes Ramos, 0.00, 41.00, 43 / 00003456, Jesus Cruz Ambrosio, 1.50, 42.67, 36 / 00025454, Jocimar da Silva Araujo Junior, 0.00, 39.83, 52 / 00022494, Jonata Bezerra do Valle, 0.00, 45.17, 26 / 00005548, Jorge Lima Ferreira, 0.00, 50.00, 10 / 00005667, Jose Carlos Silva de Almeida, 0.00, 42.17, 40 / 00014494, Jose Iran de Assis, 0.50, 40.50, 46 / 00005469, Josue da Silva, 2.50, 49.00, 12 / 00019707, Karina Lopes Tavares, 1.00, 44.83, 5 / 00005440, Kelliany Wilson da Silva, 1.50, 51.50, 1 / 00003602, Lazaro Pereira Lima, 0.00, 47.50, 20 / 00016727, Leandro de Souza Oliveira, 0.00, 42.33, 39 / 00015101, Leilson Rios Lima, 2.00, 40.17, 49 / 00019688, Lorena das Neves Fernandes, 0.00, 50.00, 2 / 00001569, Marcio Juventino da Silva, 0.00, 47.67, 17 / 00014087, Marcio Level Mesquita, 0.00, 41.17, 41 / 00013490, Marcio Silva de Souza, 0.50, 45.50, 25 / 00016586, Marcos Alves dos Santos, 0.50, 43.33, 33 / 00000019, Marcus Araujo Ribeiro, 0.00, 37.00, 67 / 00001618, Marcus Vinicius da Silva Melo Filho, 0.00, 48.33, 16 / 00024891, Maria do Socorro Vieira de Souza, 1.50, 48.17, 3 / 00024407, Mirley da Costa Silva, 1.00, 35.50, 72 / 00013607, Monica Daiana Brasil da Silva, 0.00, 45.00, 4 / 00021263, Nilton de Souza Cruz, 0.00, 33.33, 78 / 00018350, Nisley Vidal de Oliveira, 0.00, 49.67, 11 / 00017817, Pablo da Conceicao Lima, 1.50, 35.67, 70 / 00003233, Patrick Roberto do Valle Miranda, 0.00, 42.83, 35 / 00012642, Paulo Henrique Torres Lima, 0.50, 34.17, 74 / 00000937, Raimundo Martins da Silva, 5.00, 39.83, 51 / 00003992, Regildo de Sa Araujo, 0.50, 40.33, 47 / 00002215, Remildo de Jesus Silva, 0.00, 43.33, 32 / 00009473, Ricardo Mota Cativo, 0.50, 38.00, 60 / 00019923, Roberto Tavares de Jesus Oliveira, 3.00, 53.50, 4 / 00 716, Rudyger Lima Peixoto, 0.00, 37.67, 62 / 00009133, Steve Reeve da Costa Campos, 0.00, 46.17, 23 / 00016485, Tatiana Fernanda Ferreira Santos, 0.00, 33.33, 11 / 00027419, Teoreles Batista da Silva, 1.00, 37.33, 65 / 00017772, Tony Doriedson Moraes Campos, 1.00, 42.50, 37 / 00028132, Vanderley da Conceicao Paz, 0.00, 39.17, 55 / 00024169, Vilmar Moreira de Souza, 0.00, 44.33, 29 / 00007045, Vitoriano Neto Ferreira Santos, 0.00, 35.50, 71 / 00018254, Wantuyl Correia Oliveira, 1.00, 48.33, 15 / 00024403, Weyderlon Alves Lopes, 0.00, 33.67, 77 / 00003032, Wildeson Alex Barbosa Cavalvante, 3.00, 64.00, 1.

1.1.2.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00009680, Acioneibe Assuncao Oliveira, 0.50, 39.33, 54 / 00026044, Arlisio Freitas Mesquita, 2.00, 37.50, 64 / 00009506, Cicero de Freitas Batista, 0.50, 38.33, 59 / 00003331, Claudio Francisco dos Santos, 0.00, 33.00, 80 / 00021227, Fernando Leno Xavier e Silva, 0.50, 35.00, 73 / 00015648, Francisco Carlos Alves Ribeiro Silva, 6.00, 50.50, 9 / 00008226, Francisco Everaldo Farias Pontes, 0.50, 40.17, 50 / 00024737, Ghuiarony Gomes Medeiros, 0.50, 38.50, 58 / 00022966, Gilmar Rosas Sarmento, 0.00, 37.17, 66 / 00023101, Helena Veras Alcantara Silva, 0.00, 42.67, 6 / 00010433, Ismael Moraes Mendonca, 4.00, 39.00, 56 / 00012193, Ivan Martins Vasconcelos, 2.00, 51.50, 6 / 00000645, Jean Ferreira de Oliveira, 1.00, 47.17, 21 / 00024005, Jose Raimundo Santos da Silva, 0.00, 37.00, 68 / 00004882, Joselito Soares Davila, 2.50, 47.50, 18 / 00008426, Luis Carlos Pereira Figueira, 3.00, 47.50, 19 / 00016200, Marcos Jose Ferreira dos Santos, 0.50, 38.00, 61 / 00012433, Orlane Rios Peres, 1.00, 42.50, 38 / 00004134, Regivaldo de Sa Araujo, 0.00, 34.17, 75.

Boa Vista - RR, 14 de setembro de 2004.

TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 744, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA N-21, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - A rua N-21, no bairro Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: Rua IZIDIO GALDINO DA SILVA.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 60 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 745, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA XVII, NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA OLÍMPIO ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - A rua XVII, no bairro Cambará passa a ter nova denominação: Rua OLÍMPIO ALVES DA SILVA.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 746, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA XIV, NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA RAIMUNDA DE OLIVEIRA MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua XIV, no bairro Cambará passa a ter nova denominação: Rua RAIMUNDA DE OLIVEIRA MATOS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 4.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 747, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA Ç-62, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA FRANCISCO RÉGIS MACIEL DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua C-62, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: Rua FRANCISCO RÉGIS MACIEL DE MELO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências [illegible] a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 748, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA Ç-61, NOS BAIRROS EQUATORIAL E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA (ALICATE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua C-61, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos passa a ter nova denominação: Rua EDMILSON JOSÉ DA COSTA (Alicate).

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 749, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA A RUA X, NO UNIÃO, PARA RUA IZÍDIO GALDINO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A rua X, no bairro União passa a ter nova denominação: Rua IZÍDIO GALDINO FILHO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação dessa rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 105/E, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

DENOMINA DE MERCADO MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA LIMA BEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e,

Considerando o dever cívico de reconhecimento e homenagem à memória daqueles cujo trabalho se constitui um legado para as novas gerações,

Considerando o destaque do Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA na construção da comunidade boa-vistense,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica denominado MERCADO MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA LIMA o bem municipal localizado na Parte da quadra 368 com Av. Ataíde Teive, bairro Asa Branca, nesta Cidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 027/2004 - SEMARH

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o § 1º do art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do Servidor Beline Sabino da Silva, Agente Municipal D-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 00145/PMBV, referente ao exercício de 2004, que seriam gozadas no período de 13.09.04 a 12.10.04, conforme o MEMO nº 073/04 - DDCPS/SEMARH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de Setembro de 2004.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal da - SEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SEMOU/PORTARIA Nº 005/2004

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor Humberto Coelho César, Diretor da Diretoria de Manutenção e Transporte desta Secretaria, para fiscalizar os serviços de Tornearia a serem executados em máquinas e veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Boa Vista, objeto da Carta Convite nº 96/04-COPEL/PMBV, Processo nº 198/04-CL, sob a responsabilidade da Empresa Freddi Resener-ME.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, de setembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SEMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 082/04 - SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo de férias referente ao exercício de 2004, previstas para o período de 13/09/04 a 12/09/04 do servidor Aderlange Daniel Melo Viana, Diretor da Diretoria da Guarda Municipal, que serão gozadas em data a ser definida.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 13 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 083/04 - SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo de férias referente ao exercício de 2004, previstas para o período de 13/09/04 a 12/09/04 do servidor Elito Ferreira Campos, Chefe de Divisão da Guarda Municipal, que serão gozadas em data a ser definida.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 13 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 084/04 -DAA- SEMSPT

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar a Nota de Elogio emitida pelo Diretor da Diretoria da Guarda Municipal:

Ao GDA/MU 3º Classe Emerson Fabrício Barros Colares (03/09/04), ao GDA/UM 3º Classe Aldomir da Silva Galvão (09/09/04) e ao GDA/UM José Flávio Tavares Barbosa (09/09/04), por terem, doado sangue voluntariamente, não medir esforço, o que coloca em alta seus valores morais e cívicos, demonstrando assim espírito de corpo e amor ao próximo.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Trânsito, 13 de setembro de 2004.

Alberto Elionai Rodrigues Leitão
Secretário Municipal da - SEMSPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS. PROCESSO 054/2004.
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a Complementação da Prestação de Serviços de Reformas para ampliação das instalações do prédio da EMHUR.
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade: 151220362036-Manutenção da EMHUR
ELEMENTO DESPESAS:: 3.3.90.39.01- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: Fonte 24, constantes do orçamento do CONTRATANTE.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 8.065,11 (OITO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
CONTRATANTE: EMHUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: S&M cons. E Comércio LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004.
ASSINAM: ERCI DE MORAES - Diretor Presidente da EMHUR , DOUGLAS FERNANDES LIMA REGO - Diretor Administrativo e Financeiro da EMHUR e IDELVAN FERREIRA SOMBRA, Sócio Gerente S&M Cons. E comércio LTDA